



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 297/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **órgão competente**, determine a criação de uma lei instituindo o Programa Bolsa-Atleta como existe em outros municípios da região.

Justificativa

Esta indicação vem atender a uma importante necessidade que nossos atletas enfrentam, o apoio da administração, sem dúvidas, irá beneficiar em muito não só aos nossos atletas, como também o desenvolvimento esportivo do nosso município. O Programa Bolsa-Atleta é um benefício que ajuda muito os atletas na alimentação adequada, suplementação e também na compra de materiais esportivos para o treino.

Este programa já existe na cidade de Sertãozinho, a Lei Municipal nº 5.034, de 16 de abril de 2010, define em sua redação a ajuda de custos para atletas amadores admitidos para participação em atividades esportivas representando o Município, sendo destinada a bolsa aos atletas vinculados às Entidades do Desporto e/ou Clubes Desportivos com registro na Secretaria Municipal de Esportes. A concessão não gera qualquer vínculo com a Administração Pública, caracterizando como apoio e estímulo a prática desportiva, dando condições mínimas para que o atleta possa desenvolver seus treinamentos.

Vale ressaltar que este atleta estará retornando para o município a honraria de seus grandes feitos nos campeonatos onde representará oficialmente a cidade, estaremos apoiando a prática esportiva, oferecendo a possibilidade de grande futuro no meio, com certeza será um grande marco para a Administração caso atenda essa Indicação proporcionando este importantíssimo benefício aos nossos atletas.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 48896/2024 - 10/04/2024 14:56 - PROCESSO 408/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48896/2024 - 10/04/2024 - 14:56 - TFDR-48TP-T486-30RK



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TFDR48TPT48630RK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TFDR-48TP-T486-30RK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48896/2024 - 10/04/2024 - 14:56 - TFDR-48TP-T486-30RK